

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 120, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.

Código de validação: 071C646AC2  
PORTARIA-CGJ - 1202024

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 6º e Art. 8º do Provimento nº 03/2018,

**CONSIDERANDO** que, conforme tabela de substituição de juízes estabelecida no Provimento nº 03/2018, os magistrados constantes na relação estão momentaneamente sobrecarregados ou afastados;

**CONSIDERANDO** que a designação de quaisquer dos substitutos automáticos da Unidade Jurisdicional abaixo acarretará prejuízos a outras unidades;

**RESOLVE**

DESIGNAR o Juiz de Direito **FRANKLIN SILVA BRANDÃO JUNIOR**, titular da 1ª Vara da Família da Comarca de Açailândia, matrícula nº 144196, para responder cumulativamente pela **1ª Vara Cível da mesma Comarca**, durante as férias da Juíza de Direito VANESSA MACHADO LORDÃO, no período de **18/01/2024 a 27/01/2024**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 9 de janeiro de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 140558